



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SAN-
TO E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, NA QUALIDADE
DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS
CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, inscrito no CNPJ Nº 27.142.702/0001- 66, com sede na Avenida Morbobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz- ES, CEP: 29.192-733, representado pelo Prefeito, Sr. **JONES CAVAGLIERI**, portador do CPF Nº 092.604.476-15 e Registro Geral Nº 236.102, emitido em 18/10/2005, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 15/06/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 08/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/08/2016, Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 08/09/2016, disponibilizado no D.J. de 30/09/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 19/05/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/06/2017 e 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 04/09/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/09/2017, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o Nº 2006.00.419.413, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.1. - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIOS (AS)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE ARACRUZ
Arthur Moreira Campos	156.002.537-96	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
Hosana Soledade Domingues Soares	118.575.277-39	Contadoria
Júlia Amorim Barbosa	148.513.707-17	2ª Vara Criminal
Letícia Reali Rampinelli	148.801.787-56	2ª Vara Criminal
Matheus Scarpatti Campagnaro	147.599.457-50	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
Natani de Almeida Preisigke	161.308.827-26	2ª Vara Criminal
Pothyara Bastos de Araújo	145.305.497-98	2ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Renan Santi Sant'Ana	113.035.916-69	1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
Sabrina Borges da Silva Mattiuzzi	163.207.567-99	2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
Thays Souza Dias Rocon	147.135.037-11	2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE :

ESTAGIÁRIO(A)S	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ARACRUZ
Bárbara Sandi Caliman	148.551.627-79	2ª Vara Criminal
Camilla Maria de Oliveira	152.410.877-45	2ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Fernanda Miranda Angra	148.536.817-01	Setor de Protocolo
Isabelli Marino Fraga	174.548.857-05	1ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Karina Herculano Costa	149.379.827-88	1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
Krislany Barbosa Gomes	162.496.977-13	2ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Luiza Drumond Santos Cerquelra	147.567.237-30	2ª Vara Criminal
Mayara Tonon Pereira	144.486.777-61	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
Naiane de Assis Quintão Miranda	124.936.896-07	1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
Pedro Henrique Ribeiro Terci	102.269.347-64	Central de Mandados
Thayssa Martins de Carli	166.825.587-16	Contadoria



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16/06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016 e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 13 de junho de 2018

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

JONES CAVAGLIERI
Prefeito de Aracruz

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Disponibilizado no
D.J. de 25/06/2018.

510
C

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006.00.419.413

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JONES CAVAGLIERI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

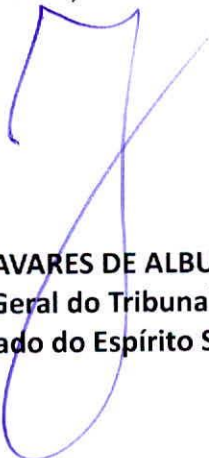
OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016, tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários **Arthur Moreira Campos, Hosana Soledade Domingues Soares, Júlia Amorim Barbosa, Letícia Reali Rampinelli, Matheus Scarpatti Campagnaro, Natani de Almeida Preisigke, Pothyara Bastos de Araújo, Renan Santi Sant'Ana, Sabrina Borges da Silva Mattiuzzi e Thays Souza Dias Rocon** e a inclusão da cessão dos estagiários **Bárbara Sandi Caliman, Camilla Maria de Oliveira, Fernanda Miranda Angra, Isabelli Marino Fraga, Karina Herculano Costa, Krislany Barbosa Gomes, Luiza Drumond Santos Cerquelra, Mayara Tonon Pereira, Naiane de Assis Quintão Miranda, Pedro Henrique Ribeiro Terci e Thayssa Martins de Carli**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16/06/2018.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016 e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 15 de junho de 2018.


MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo